



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2464 - 10 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2019

Pelo presente instrumento, de um lado como contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - PARANÁ**, pessoa jurídica do direito público, CNPJ nº 01.732.032/0001-44, com sede administrativa na Avenida Cristóvão Colombo, nº 777, Centro, Matelândia – Paraná, Cep. 85887-000, neste ato representado pelo seu Presidente Rafael Cabral Felisberto e de outro lado a contratada **RÁDIO MATELÂNDIA LTDA.**, pessoa jurídica do direito privado, CNPJ nº 77.750.297/0001-37, com sede na Avenida Paraná, nº 596, Centro, Matelândia – Paraná, Cep. 85887-000, neste ato representado por Sérgio Luiz Cadini, brasileiro, casado, CPF nº 370.423.359-53 têm, entre si, justo e acertado o primeiro aditivo ao contrato administrativo n. 03/2015, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo.

1 - DA DURAÇÃO:

O prazo de vigência previsto na cláusula 07 do contrato nº: 01/2019 fica prorrogado por 12 (doze) meses até 31 de dezembro de 2021, ou seja: de 01/01/2021 até 31/12/2021.

2 - DO PREÇO:

O valor do contrato será reajustado em 15% (quinze por cento) abaixo do IGPM do já apurado no ano corrente (21,9%), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de 2.393,27 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e vinte sete centavos) resultando no valor de **RS 28.719,24** (vinte oito mil, setecentos e dezenove reais e vinte quatro centavos).

3. DA DOTACÃO:

0103100032.001000 – Manutenção e Ampliação das Atividades e Ações do Poder Legislativo 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.47.0200 – Diversos Serviços de Difusão.

4. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

As demais cláusulas do contrato nº: 01/2019 permanecem inalteradas.

Matelândia, 14 de dezembro de 2020.



RAFAEL CABRAL FELISBERTO
Câmara Municipal de Matelândia



SERGIO LUIZ CADINI.
Rádio Matelândia